



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL

RUA MARCILIO FURTADO, 2017 (SEDE DA FNF) – LAGOA NOVA - NATAL/RN - CEP: 59063-360

TELEFONE: (84) 3211-6717 FAX: (84) 3611-1208

Site: www.fnf.org.br E-Mail: tjdrn@supercabo.com.br

COMISSÃO DISCIPLINAR

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO, realizado no dia 22.05.12 às 18:45 hs. pela 1ª Comissão Disciplinar, dos processos abaixo discriminados:

***Proc. Nº 051/12-CD** – Jogo: São Gonçalo FC x Guarani FC - Data: 21.04.12 – Competição: Campeonato Estadual SUB/16 de 2012.

Auditor Presidente da 1ª Comissão: Dr. Adriano Rufino Sousa da Silva Auditor: Dr. Ronaldo Pereira dos Santos.

Relator: Dr. Jose Robson Saldanha.

Denunciado: Jallyson kleyton Medeiros da Silva (Primário), Atleta não Profissional da equipe do guarani FC, incurso nos art.258,§2º,II do CBJD.

RESULTADO: suspender o atleta denunciado na pena mínima prevista que é de 02 partidas, reduzida pela metade de acordo com o art. 182 do CBJD.

***Proc. Nº 052/12-CD** – Jogo: America FC x AE Monte Libano - Data: 21.04.12 – Competição: Campeonato Estadual Sub/16 de 2012.

Auditor Presidente da 1ª Comissão: Dr. Adriano Rufino Sousa da Silva Auditor: Dr. Ronaldo Pereira dos Santos

Relator: Dr. Jose Robson Saldanha.

Denunciados: Allyson David Pereira Alves e Andrey Silva de Oliveira (Primários), Atletas não Profissionais da equipe do America FC ,incurso no art.254-A,I e 258§2º,II do CBJD.

RESULTADO: por unanimidade resolver punir os atletas com a pena mínima de 01 partida,já com o beneficio da redução por não ser atleta profissionais previsto no art. 182 do CBJD.

***Proc. Nº 053/12-CD** – Jogo: America FC x ABC FC - Data: 29.04.12 – Competição: Campeonato Estadual Sub/16 de 2012.

Auditor Presidente da 1ª Comissão: Dr. Adriano Rufino Sousa da Silva,Auditor: Ronaldo Pereira dos Santos.

Relator: Dr. Jose Robson Saldanha

Denunciado: José Roberto Fernandes Barros(Primário),Técnico da equipe do America FC ,incurso no art.258,§1º,II do CBDJ.

RESULTADO: resolvem, pela absolvição, conforme o previsto no CBJD.

Denunciado: Diógenes Alves de Miranda (Primário), Atleta Profissional da equipe do America FC ,incurso no art.258,§2º,II do CBDJ

***Proc. Nº 054/12-CD** – Jogo: Santa Cruz FC x São Gonçalo FC - Data: 07.04.12 – Competição: Campeonato Estadual Sub/16 de 2012.

Auditor Presidente da 1ª Comissão: Dr. Adriano Rufino Sousa da Silva, Auditor:Dr. Ronaldo Pereira dos Santos.

Relator: Dr. Jose Robson Saldanha

Denunciado: Geovane da S (Primário), Atleta não Profissional da equipe do São Gonçalo FC ,incurso no art.254,§1º,II do CBDJ.

RESULTADO: suspender o atleta denunciado na pena mínima prevista que é de 02 partidas, reduzida pela metade de acordo com o art. 182 do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL

RUA MARCILIO FURTADO, 2017 (SEDE DA FNF) – LAGOA NOVA - NATAL/RN - CEP: 59063-360

TELEFONE: (84) 3211-6717 FAX: (84) 3611-1208

Site: www.fnf.org.br E-Mail: tjdrn@supercabo.com.br

COMISSÃO DISCIPLINAR

Francinaldo Bezerra Costa

Secretário/TJD-RN